LEI Nº3.333, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.007.
(Projeto de Lei do Executivo nº033/2007, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA DE "VEREADOR CLÓVIS RIBEIRO" O VIADUTO SITUADO NA AVENIDA "BUENO DA FONSECA" NO BAIRRO "AQUENTA SOL".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Clóvis Ribeiro" o viaduto situado na Avenida "Bueno da Fonseca", no bairro "Aquenta Sol".

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, companhias de abastecimento de água e de energia elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 08 de outubro de 2.007.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
NO SAGUÃO DA P.M.L
Alvaro P. Saad

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS